

Vogais efectivos: Rui Miguel Alcario Salvador, chefe de divisão o qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Monteiro Rodrigues, técnica superior.

Vogais suplentes: Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços e Francisco Manuel Celorico Oliveira, inspector.

24 — O presente Aviso será publicitado pelos meios previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”.

3 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

202269697

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 20549/2009

Em cumprimento do Despacho n.º 408-XVII/MEI/2009, de 27 de Maio, de S. Ex.ª o Ministro da Economia e da Inovação, e com referência ao Despacho n.º 25565/2006, de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 2006, relativo à nomeação do licenciado João Filipe da Costa Martins na então categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, determino a contagem do tempo de serviço na referida carreira desde 1 de Julho de 2005, data do início do desempenho efectivo de funções técnicas superiores na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

27 de Agosto de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202269607

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 20550/2009

#### Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

*a*) É reconhecida a qualificação da empresa Aferições — Prestação de Serviços, L.ª, com instalações na Rua Ricardo Nascimento Jardim, n.º 17, Funchal, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

*b*) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

*c*) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

*d*) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

*e*) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de Dezembro de 2012.

15 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

## ANEXO

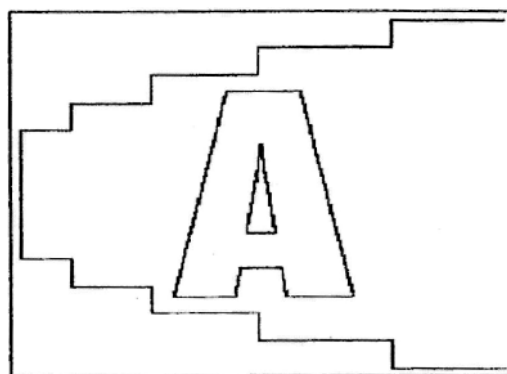
### Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

#### Organismo de Verificação Metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	até 2 000 kg
Verificação Periódica de massas.	M1	1 mg a 20 kg
Verificação Periódica de massas.	M2	1 mg a 20 kg
Verificação periódica de Contadores de Tempo de Bilhar e Tênis de Mesa.		

#### Concelhos abrangidos:

Calheta;  
Câmara de Lobos;  
Funchal;  
Machico;  
Ponta do Sol;  
Porto Moniz;  
Porto Santo;  
Ribeira Brava;  
S. Vicente;  
Santa Cruz;  
Santana.



302258397

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### Despacho n.º 20551/2009

A Auto-Estrada Túnel do Marão, S. A., pretende executar a obra de alargamento do IP 4/lanço Amarante — Vila Real/sublanços Padronelo/nó de ligação ao IP 4 e Geraldês/Padronelo, tendo solicitado para o efeito o abate de todos os sobreiros adultos e jovens em cerca de 2,68 ha de povoamentos daquela espécie nas parcelas 52 e 16.1 do traçado e por isso o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas é chamado a emitir a presente declaração de imprescindível utilidade pública (DIUP).

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que se trata de empreendimento inserido no Plano Rodoviário Nacional PR2000, sendo estruturante para a região de Trás-os-Montes e Alto Douro e preponderante para a redução da sinistralidade nacional;

Considerando que o empreendimento foi sujeito a procedimento de avaliação de impacto ambiental (AIA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, tendo sido emitida declaração de impacto

ambiental (DIA) favorável, condicionada ao cumprimento de condicionantes e medidas mitigadoras várias que não dizem respeito ao arvoredo em questão;

Considerando a inexistência de alternativas válidas de localização, uma vez que a presente foi escolhida em sede de procedimento de AIA;

Considerando que os despachos n.º 5210/2009 e n.º 8743/2009, publicados nos *Diário da República*, n.º 31, 2.ª série, de 13 de Fevereiro de 2009 e n.º 61, 2.ª série, de 27 de Março de 2009, respectivamente, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, declararam a expropriação por utilidade pública das parcelas necessárias à obra;

Considerando, ainda, que a Auto-Estrada Túnel do Marão, S. A., apresentou, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, projecto de arborização com sobreiros para cerca de 3,45 ha, que possuem condições edafo-climáticas adequadas, situados na unidade baldia de Ansiães, dentro dos limites do sítio Alvão-Marão, sob gestão da autoridade florestal com a concordância expressa do conselho directivo dos baldios de Ansiães e parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações assina também a presente DIUP nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

O abate dos sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e à implementação do projecto de compensação e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras definidas na DIA.

20 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

202270027

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Declaração de rectificação n.º 2264/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 15554/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro, rectifica-se que a página 36043, onde se lê, «21 de Agosto de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Pimenta*.», deve ler-se: «21 de Agosto de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Isabel Vicente*.»

4 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202271826

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 15939/2009

Por despacho de 13 de Março de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Almada e Miratejo, requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, SA, com sede na Rua Marcos de Portugal, 10 — 2810-260 Laranjeiro, passando a designar-se Almada-Quinta do Brasileiro.

26 de Março de 2009. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

301676444

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

### Declaração de rectificação n.º 2265/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, a página 33141, a deliberação n.º 2357/2009, rectifica-se que, onde se lê:

«Aline Rosa de Oliveira Cravo Calrão Duarte, Assistente Administrativa Especialista;

Maria Helena da Conceição Martins Alves, Técnico de Informática Adjunto 2.ª;

Maria José Neves Lopes Pires Andrade, Técnico Especialista Principal;

Maria Teresa Rodrigues Tavares Correia, Assistente Administrativo Especialista;

Lino Manuel de Jesus Teque, Assistente Administrativo Especialista;

Maria Amélia Mendes Cameira, Assistente Administrativa Principal;

Maria Clara Ramos Bastos Coelho, Assistente Administrativa Especialista;

Rosa Rodrigues Pereira, Assistente Administrativo;

Pedro José Garcia Baptista Nogueira, Assessor;

Virgínia Maria Pereira, Técnico Superior 1.ª Classe;

Alfredo Costa, Operador de Reprografia;

Mário Caldeira Dias, Assessor;

Rogério Monteiro Duarte, Assistente Administrativo Especialista;

Vítor Manuel Lourenço Machado, Assistente Administrativo Especialista;

Maria Elisabeth Borges da Costa, Assistente Administrativo;

Alice Magro Andrade, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Fernanda Rodrigues Gomes e Silva, Técnico de Emprego Especial;

Virgínia Cruz Vasconcelos Silva, Assistente Administrativo;

Dalila Antonieta Rodrigues Costa, Assistente Administrativo Especialista;

Maria Manuela Félix Veríssimo dos Santos Assistente Administrativo Especialista;

Celeste Maria Garcia Loureiro Sapateiro, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Miquelina José Santos, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Vitália Maria Pinheiro Santos Borges Travassos, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Elza Rufino Afonso de Jesus Vitorio, Assessor;

Albertino Lopes Neves, Técnico de Emprego 1.ª Classe;

Maria José Franco Bento Mesquita Técnico Emprego 1.ª Classe;

Carlos José Jacinto Pereira Assistente Administrativo Especialista;

Maria Cristina Santos Costa Cristo, Auxiliar Administrativo;

Maria Fernanda Pisco Amaral Vidazinha, Ajudante Cozinheiro;

Maria Idalina dos Santos da Rua Mouzinho, Auxiliar Administrativo;

Maria de Jesus Fernandes Silveira Pacheco Gonçalves, Assistente Administrativo Especialista;

Maria José Borges Amado Lebre, Ajudante Cozinheiro;

Maria Adriana Paz Amieira, Auxiliar Limpeza;

Leopoldo José Ferraz Almeida Coutinho, Assessor;

Odete Eugénia Samorinho Trigo, Auxiliar Administrativo;

Cláudio Manuel Fernandes, Assistente Administrativo Especialista;

Deolinda Pereira Santos Silva, Ajudante;

Fernanda Maria Santos Rodrigues, Ajudante;

Álvaro Mateus Mendes, Conselheiro Orientação Profissional Principal;

Manuel Joaquim Roupá Martins, Técnico Emprego Principal;

Mariana Vicência Carmo Cardoso Conceição, Auxiliar Limpeza;

Alda Maria Pereira Costa Correia Lopes Gonçalves, Assistente Administrativo;

Alice Antónia Guerreiro, Auxiliar Limpeza;

José Reis Gonçalves, Guarda-Nocturno;

Mateus Francisco Piedade Indiano, Guarda-Nocturno;

Ana Maria Férias Paixão Duarte, Conselheiro Orientação Profissional 2.ª Classe;